



Trabalho apresentado no 20º CBCENF

Título: ASPECTOS ÉTICOS DO ESTATUTO DO IDOSO

Autores: GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO (Relator)
DAMARY FRANCO SILVA PEREIRA
THALISE YURI HATTORI
ANA CLÁUDIA PEREIRA TERÇAS
VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO

Modalidade: Pôster

Área: Trabalho, Ética e Legislação profissional

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: o estatuto do idoso foi instituído em 2003, pela lei N. 10.741 tendo como intuito regular os direitos da pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, assegurando que o idoso gozasse de direitos amplos. Objetivo: apresentar alguns aspectos éticos do estatuto do idoso, revelados a partir de um seminário. Metodologia: trata-se de relato de experiência, construído em maio de 2017, após vivência de um seminário, realizado na disciplina de ética e legislação em enfermagem, na graduação de Enfermagem da Universidade do Estado de Mato Grosso, campus Tangará da Serra. Tangará da Serra. O seminário ocorreu em janeiro de 2017 sob orientação do professor responsável pela disciplina. Resultados: o seminário foi fundamentado no estatuto do Idoso e artigos relacionados à temática. Um dos aspectos mais abordados no seminário foi do direito à saúde, que assegura ao idoso um tratamento especial, garantido o acesso universal e igualitário a saúde, por meio de ações e serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo também atendimento especial às doenças que surgem nesse ciclo de vida, levando em consideração a vulnerabilidade desse cliente e os cenários de riscos os quais estão inseridos. Foi reforçado em vários momentos que um dos papéis dos profissionais de saúde é buscar de forma ética, responsável e solidária o melhor cuidado, distanciando de práticas inseguras, que possam menosprezar e privá-los de suas autonomias, bem como ferir a dignidade humana. Conclusão: o seminário proporcionou maior compreensão da dimensão ética que envolve os direitos dos idosos, em especial no aspecto saúde. A partir disso, surgiu a reflexão que o cuidado de enfermagem deve incluir a promoção da cidadania e dignidade dos usuários do serviço de saúde, de modo que reforce a importância da autonomia, participação, respeito e usufruto das possibilidades e recursos disponíveis na comunidade para seu bem-estar. Entretanto, muitas vezes, esses aspectos são negligenciados ou desconhecidos para alguns profissionais, desprivilegiando essa clientela de uma assistência integral e holística, livre de julgamentos e intolerâncias. Referência: ALMEIDA, A. B. A.; AGUIAR, M. G. G. A dimensão ética do cuidado de enfermagem ao idoso hospitalizado na perspectiva de enfermeiros. Rev. Eletr. Enf., v. 13, n. 1, p. 42-49, 2011. BRASIL. Estatuto do Idoso. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.